



# BOA VISTA

ANTONIA BEATRIZ LIMA DA SILVA:04862720285  
Assinado de forma digital por ANTONIA BEATRIZ LIMA DA SILVA:04862720285  
Dados: 2023.03.23 17:52:11 -04'00'

Criado pelo decreto nº 2171, de 12 de abril de 1993.

Sexta-feira  
24 de Março  
de 2023

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 005933/2020/GABEXEC.

Espécie: TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO  
Nº 193/2020/PGM.

Objeto:

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a renovação do prazo de vigência do CONTRATO Nº 193/2020/PGM, por 12 (doze) meses a partir de 27 março de 2023, com fundamento no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

1.2. A concessão de reequilíbrio econômico-financeiro, ficando o valor atualizado do contrato em R\$ 783.621,26 (setecentos e oitenta e três mil seiscentos e vinte e um reais e vinte e seis centavos)

Unidade Orçamentária: 0219, Funcional Programática: 04.122.0082.2295, Categoria Econômica: 3.3.90.40.00, Fontes de Recursos: PRÓPRIO.

Contratante: Município de Boa Vista.

Interveniente: Secretaria Municipal de Governo - SMGOV.

Contratada: G. ACIOLE DISTRIBUIDORA EIRELI - ME  
Data de assinatura: 21 de março de 2023.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
PREGÃO

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 286/2022-Registro de Preços  
Processo nº 012820/2022-SMSA

Homologo o Pregão Eletrônico nº 286/2022, Processo nº 012820/2022 - SMSA, que tem como objeto: Eventual Aquisição de material educativo, para atender as necessidades das unidades básicas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Boa Vista, cuja a adjudicação dos itens, 1, 2, 3, 7, 9, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, foram a favor da empresa SEMINA PRODUTOS EDUCATIVOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 04.115.617/0001-03, pelo valor total de R\$ 671.964,00 (seiscentos e setenta e um mil e novecentos e sessenta e quatro reais), cuja a adjudicação dos itens, 13, 23, 24, 59, foram a favor da empresa ABMAC COMERCIO LTDA, CNPJ nº 04.174.032/0001-64, pelo valor total de R\$ 218.340,00 (duzentos e dezoito mil e trezentos e quarenta reais), cuja a adjudicação dos itens, 4, 5, 6, 8, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 60, foram a favor da empresa TATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SAÚDE, ODONTO-MEDICO LTDA, CNPJ nº 11.088.993/0001-11, pelo valor total de R\$ 1.594.400,00 (um milhão, quinhentos e noventa e quatro mil e quatrocentos reais), cuja a adjudicação dos itens, 64, 65, foram a favor da empresa AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA, CNPJ nº 11.383.230/0001-01, pelo valor total de R\$ 74.850,00 (setenta e quatro mil e oitocentos e cinquenta reais), perfazendo o valor total dos itens de R\$

2.559.554,00(dois milhões, quinhentos e cinquenta e nove mil e quinhentos e cinquenta e quatro reais). Informo ainda que os itens 58,66 procederam FRACASSADOS, o item 61 procedeu DESERTO e os itens 62,63 foram cancelados.

Boa Vista/RR, 13 de março de 2023.

Luiz Renato Maciel de Melo  
Secretário Municipal de Saúde - Adjunto

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
PREGÃO

#### SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº 286/2022  
Processo nº 012820/2022-SMSA

O Secretário Municipal de Saúde - ADJUNTO, em cumprimento ao disposto na lei 10.520 de 17 de julho de 2002, torna público os preços registrados no Pregão Eletrônico supracitado, oriundo do Processo nº 012820/2022-SMSA, tendo como objeto Registro de Preços para a EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL EDUCATIVO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, cuja a adjudicação dos itens, 1, 2, 3, 7, 9, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, foram a favor da empresa SEMINA PRODUTOS EDUCATIVOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 04.115.617/0001-03, pelo valor total de R\$ 671.964,00 (seiscentos e setenta e um mil, novecentos e sessenta e quatro reais), cuja a adjudicação dos itens, 13, 23, 24, 59, foram a favor da empresa ABMAC COMERCIO LTDA, CNPJ nº 04.174.032/0001-64, pelo valor total de R\$ 218.340,00 (duzentos e dezoito mil, trezentos e quarenta reais), cuja a adjudicação dos itens, 4, 5, 6, 8, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 60, foram a favor da empresa TATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SAÚDE, ODONTO-MEDICO LTDA, CNPJ nº 11.088.993/0001-11, pelo valor total de R\$ 1.594.400,00 (um milhão, quinhentos e noventa e quatro mil e quatrocentos reais), cuja a adjudicação dos itens, 64, 65, foram a favor da empresa AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA, CNPJ nº 11.383.230/0001-01, pelo valor total de R\$ 74.850,00 (setenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta reais), perfazendo o valor total dos itens de R\$ 2.559.554,00(dois milhões, quinhentos e cinquenta e nove mil e quinhentos e cinquenta e quatro reais). Informo, ainda, que os itens 58, 66 procederam FRACASSADOS, item 61 procedeu DESERTO e os itens 62, 63 foram CANCELADOS.

Luiz Renato Maciel de Melo  
Secretário Municipal de Saúde - Adjunto

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 0340/2023-SMAG

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 003/E, publicado no DOM

nº 2367, de 06 de janeiro de 2009, e tendo em vista o disposto nos artigos 136, 141 e 142, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar Alexandre Felipe Andrade de Azevedo, Professor, do quadro de pessoal desta Prefeitura, matrícula funcional nº 28659/PMBV; Márcia Andreia Lima Quadros, Auxiliar Municipal, do quadro de pessoal desta Prefeitura, matrícula funcional nº 26671/PMBV e Salvador Rodrigues da Silva, Assistente Técnico, do quadro de pessoal desta Prefeitura, matrícula funcional nº 02084/PMBV, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar com vistas a dar continuidade, no prazo de 60 dias, aos trabalhos de apuração dos fatos de que trata o Processo nº 019552/2022, iniciados através da Comissão designada através da Portaria nº 1733/2022-SMAG, publicada no Diário Oficial do Município nº 5751, de 23 de novembro de 2022, bem assim os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Boa Vista - RR, em 22 de março de 2023.

Lincoln Oliveira da Silva  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 0341/2023 - SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições previstas no Decreto nº 003/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 2367, de 06 de janeiro de 2009, e tendo em vista o disposto nos artigos 136, 141 e 145, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar, por 60 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada através da Portaria nº 0100/2023-

SMAG, publicada no Diário Oficial do Município nº 5791, de 23 de janeiro de 2023, em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Processante, constantes do OFÍCIO Nº. 018/2023/PROC/PAD Nº 012662/2022.

Boa Vista - RR, em 22 de março de 2023.

Lincoln Oliveira da Silva  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 0342/2023-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 08 de outubro de 2021, de acordo com a Lei Municipal nº 1145, de 20 de maio de 2009, que dispõe sobre a Estrutura de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro de Provimento Efetivo do Professor Público da Educação Básica da Prefeitura Municipal de Boa Vista, publicada no Diário Oficial do Município nº 2462, de 31 de maio de 2009,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Promoção por Titulação à servidora Joseane Nascimento Andrade, Matrícula 952535, do quadro de pessoal desta prefeitura, na forma abaixo, a contar de 26 de outubro de 2022, conforme o Processo nº 023909/2022.

SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO A ATUALIZAR			DATA ADMISSÃO	MÉDIA
CARGO	CLASSE	REF.	CARGO	CLASSE	REF.	31.5.2019	76,5
PROF. ED. BÁS. SUPERIOR	II	2	PROF. ED. BÁS. ESPECIALISTA	III	2		

Boa Vista - RR, em 22 de março de 2023.

Lincoln Oliveira da Silva  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

## PODER EXECUTIVO

**Prefeito**

Arthur Henrique Brandão Machado

**Vice-Prefeito**

Cassio Murilo Gomes

**Procuradoria Geral do Município**

Marcela Medeiros Queiroz Franco

**Controladoria Geral do Município**

Wilker Vieira da Costa

**Consultor Geral**

Emilson Pinheiro Coelho Neto

**SECRETARIAS MUNICIPAIS****Secretaria Municipal de Governo - SMGOV**

Lairto Estevão de Lima Silva

**Secretaria Municipal de Licitações e Compras - SMLIC**

Cláudio Galvão dos Santos

**Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SMAG**

Lincoln Oliveira da Silva

**Secretaria Municipal da Educação e Cultura - SMEC**

Maria Consuelo Sales Silva

**Secretaria Municipal da Saúde - SMSA**

Regiane Batista Matos

**Secretaria Municipal de Obras - SMO**

Marcelo Hipólito Moreira Neto

**Secretaria Municipal de Gestão Social - SEMGES**

Nathalia Mimososa Cortez Diogenes

**Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças - SEPF**

Márcio Vinicius de Souza Almeida

**Secretaria Municipal de Agricultura e****Assuntos Indígenas - SMAAI**

Guilherme Carneiro Adjuto

**Secretaria Municipal de Serviços Públicos - SMSP**

Thiago Fernandes Amorim

**Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA**

Alexandre Pereira dos Santos

**Secretaria Municipal de Comunicação - SEMUC**

Paulo Ronison Amorim de Souza

**Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito - SMST**

Jullyerre Pablo Lima da Silva

**Secretaria Municipal de Convênios - SEMCONV**

Cremildes Duarte Ramos

**Secretaria Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital - SMTI**

Antonio Celso de Paula Albuquerque Filho

**Secretaria Municipal de Projetos Especiais - SMPE**

Andréia Neres Ferreira

**Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR**

Sérgio Pillon Guerra

**Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC**

José Diego da Silva

**Agência Municipal de Empreendedorismo e Fomento - AME**

Luciana Surita da Motta Macedo

**Agência Reguladora Municipal -**

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

Editado pelo Departamento do Diário Oficial do Município - GPDO/SMAG

ADMINISTRAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO

Palácio 9 de Julho - Rua General Penha Brasil, Nº 1011 - São Francisco - Boa Vista - Roraima

Telefone: (95) 3621-1741 - Telefax (95) 3623 - 2611 - Site: www.boavista.rr.gov.br

Antonia Beatriz Lima da Silva - Diretora

Kaciana Rodrigues da Silva - Diagramadora